

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2024

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Troupe Brasil Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 22/2024.

VALOR: R\$ 1.839.792,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento para Prorrogação da Ata de Registro de Preços, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº. [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TROUPE BRASIL LTDA.**, com CNPJ nº. 66.106.600/0001-47 e Inscrição Estadual nº. 276.117.639.117, estabelecida à Rodovia Prof. Zeferino Vaz, S/N, KM 146 700, Itapavussu, na cidade de Cosmópolis/SP, neste ato, representada pela Sra. **SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], de ora em diante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços original do Pregão Eletrônico nº. 22/2024, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

Fica consignado o presente termo para a prorrogação à já citada Ata de Registro de Preços, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa, por hora/máquina, para prestação de serviço de desassoreamento em trechos específicos de cursos hídricos, no município de Leme, mediante a locação de escavadeira hidráulica e de caminhões basculantes tipo trucado, de acordo com as justificativas apresentadas, por 12 (doze) meses com vigência a partir de 02/10/2025.

2. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Será aplicado o reajuste de **5,13% (cinco vírgula treze)** a partir do início da vigência da prorrogação de ata de registro de preços, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, seguindo apuração do Gestor de Contratos desta Autarquia, representado na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Hora	Valor Unitário por Hora	Valor Total
01	01	Locação de escavadeira hidráulica por hora trabalhada (hora/máquina), incluindo valor de serviço de operador de máquina.	1.600	R\$ 309,07	R\$ 494.512,00
	02	Locação de caminhões basculantes tipo trucado, incluindo valor de serviço de operador de máquina.	6.400	R\$ 210,20	R\$ 1.345.280,00

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.839.792,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão por conta das dotações codificados sob nº. 03.01.02.175120042.2.027 – 3.3.90.39.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

No mais, a Gerenciadora da Ata/Contratante e a Detentora da Ata/Contratada ratificam todas as demais Cláusulas da referida Ata de Registro de Preços original, ora prorrogada, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme, 1º de outubro de 2025.

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

TROUPE BRASIL LTDA

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS
Procuradora

Testemunhas:

1. João Lucas Estefani

2. Luiz Antonio